

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 10 DE MAIO DE 2016 • 1045 • 04 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
VANDERLEIA DE JESUS SANTOS	Preparador de Alimentos – Rural – Serra do Apon	02º

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 24 de maio de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 10 de maio de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

DECRETOS

DECRETO Nº 338/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2026 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 20.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2026 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO E QUALIFICAÇÃO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 20.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE MAIO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 339/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE MAIO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 340/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 116.640,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 DE 09/12/2015 E 3257/2016 DE 06/05/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 116.640,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 116.640,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 116.640,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 116.640,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 116.640,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE MAIO DE 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 341/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no ofício n.º 75/2016 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2016, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pelo Decreto 087/2016, tendo em vista à servidora nomeada Camila Mariah Borges ter solicitado exoneração a partir de 04 de maio de 2016 e o servidor Edson Roberto Menarim estar em licença especial, ficando assim constituída da seguinte forma:

Presidente: Eliane Aparecida Moraes Pedrosa – Matrícula n.º 566730-0;
Secretária: Nilcenea de Fatima Antunes – Matrícula n.º 14745-0;
Membro: Lucimara Aparecida Evers – Matrícula n.º 18805-1;
Suplente: Eutemio Lachaman – Matrícula n.º 2488-0.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 10 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

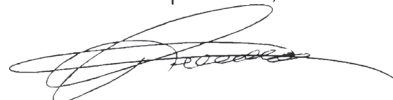
DECRETO Nº 342/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2015, classificação 10º lugar, no cargo de Professor – Zona Urbana, com carga horária de quarenta horas semanais, resolve:

Art. 1º – NOMEAR MARIA DO ROCIO PRESTES, portadora do CPF/MF n.º 019.656.489-16 e CI/RG n.º 7.324.832-9/PR, para o cargo de Professor, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de quarenta horas semanais, pelo prazo de 90 (noventa) dias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

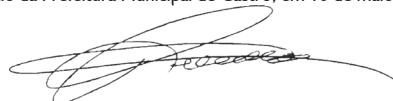
DECRETO Nº 343/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2015, classificação 02º lugar, no cargo de Professor de Educação Física, com carga horária de quarenta horas semanais, resolve:

Art. 1º – NOMEAR CASIANE IZIDORO, portadora do CPF/MF n.º 378.584.188-40 e CI/RG n.º 14.555.497-7/PR, para o cargo de Professor de Educação Física, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de quarenta horas semanais, pelo prazo de 30 (trinta) dias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

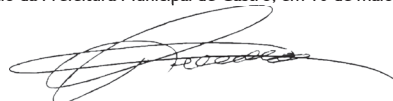
DECRETO Nº 344/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, SHERYDA MARTINS OLIVEIRA portadora do CPF/MF sob n.º 053.725.989-99 e CI/RG n.º 8.485.247-3, para o cargo de Chefe Setor Administrativo, simbologia CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de maio de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 527/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar n.º 13/2007, e ainda o disposto no Decreto n.º 989/2010, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	CONCEITO
Suzana Maria Correa da Silva	16373-1	01/03/2012 à 28/02/2015	APTO
Andrea Mendes Ribeiro	766704-0	16/04/2012 à 15/04/2015	APTO
Andrey de Lara Castanho	763020-0	01/08/2012 à 31/07/2015	APTO
Rosane Gunzel Machado	766828-0	20/08/2012 à 19/08/2015	APTO
Geisy Bel da Silva e Souza	595136-0	05/11/2012 à 04/11/2016	APTO
Silvana Aparecida Martins	762008-0	21/05/2012 à 13/01/2016	APTO
Juliana Rebonato	701874-0	02/05/2012 à 01/05/2016	APTO

Art. 2º DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório, os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de maio de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 528/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº. 09/2016 da Comissão de Processo Administrativo nº. 01/2015, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR o Processo Administrativo nº 01/2015, que responde os servidores SONIA SALETE BRAGA, Matrícula nº 31224-0 e JOSE CARLOS FERREIRA, matrícula 31143-0, ambos da guarda municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista a necessidade de realização de oitivas e diligências.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 10 de maio de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 529/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 8624/2016, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora ROSANE SCHMIDKE MORGAN matrícula nº 19674-0, a partir de 18 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de maio de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 530/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 8624/2016, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora JOICE ADELAIDE ANDRADE matrícula nº 780219-0, a partir de 18 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de maio de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 531/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 8623/2016, resolve:

ART. 1º – REDUZIR a carga horária semanal de quarenta para vinte horas, da servidora ELIANE BABI LOHSE, matrícula 4642-0, a partir de 12 de abril de 2016.

ART. 2º – A redução de jornada far-se-á com a proporcional redução dos vencimentos.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de maio de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 532/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 8623/2016, resolve:

ART. 1º – REDUZIR a carga horária semanal de quarenta para vinte horas, da servidora DIONEIA APARECIDA PEDROSO, matrícula 486248-1, a partir de 06 de maio de 2016.

ART. 2º – A redução de jornada far-se-á com a proporcional redução dos vencimentos.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de maio de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/16

DATA DO CONTRATO: 09 de Maio 2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO – Estado do Paraná, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. GERSON SUTIL, portador da CI/RG nº 6.132.331-7 SSP/PR e CPF/MF nº 016.759.119-32.

CONTRATADA: SCALE ENGENHARIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.674.415/0001-02, representado neste ato pelo seu Representante Legal o Sr. LUIZ ANTONIO MENARIM, inscrito no CPF/MF sob nº 337.320.519-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZOS: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação do Extrato de Contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001-2002-44.90.51.00.00



**GERSON SUTIL
PRESIDENTE**

**LUIZ ANTONIO MENARIM
CONTRATADO**

